



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

PORTARIA Nº 2.559 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Membros do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, V, e artigo 109, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sem remuneração, os membros do Conselho Municipal da Assistência Social e da outras providências:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular

Wania Pimentel Vieira

Suplente

Igor Leite Durães

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular

Clarisley Cardoso Rodrigues

Suplente

Fabício Rodrigues Pereira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular

Kleber Márcio Silva Valadares

Suplente

Eder Tadeu Martins de Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular

Franciely Oliveira Antunes Valadares

Suplente

Keli Pinto da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Titular

Maria de Fátima Estácio Mendes

Suplente

Adeilton Rodrigues Damacena

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE ARINOS

Titular

Francisco Pinto da Silva

Suplente

José Rodrigues Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO A PESSOAS IDOSAS

Titular

José Cardoso dos Reis

Suplente

Vanderley Evangelista da Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO D EPAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

Titular

Vilma Isaías Batista

Suplente

Maria Jacinta F. de Castro

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES INFANTO-JUVENIL

Titular

Maria Lenita Alves Macedo

Suplente

Suely Carvalho Chaves

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular

Franciele Peres Durães

Suplente

Jacqueline Gontijo de Andrade Lima

Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, exercerão um mandato de 02 (dois) anos, cabendo uma única recondução.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

PUBLIQUE – SE. REGISTRE – SE. CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 24 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal